

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal matters and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

EDITAL

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

NIF 506 663 744

**DR. RICARDO JORGE COSTA MENDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO:**

TORNA PÚBLICO QUE nos termos e para efeitos previstos do n.º 2 do artigo 67.º e artigo 70.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais) e legislação complementar, as assembleias de votos na área deste Município foram desdobradas em 145 (cento e quarenta e cinco) secções de voto, conforme se indica:

ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

- União das freguesias de Antas e Abade de Vermoim - 8; União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures - 5; União das freguesias de Carreira e Bente - 3; União das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - 5; União das freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio - 2; União das freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela - 7; União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário - 19;
- Avidos - 2; Lagoa - 1; Bairro - 4; Brufe - 2; Castelões - 2; Cruz - 2; Delães - 4; Esmeriz - 3; Cabeçudos - 2; Fradelos - 4; Gavião - 4; Gondifelos - 3; Cavaloes - 2; Outiz - 1; Joane - 8; Landim - 3; Louro - 2; Lousado - 4; Mogege - 2; Nine - 3; Oliveira Santa Maria - 4; Oliveira São Mateus - 3; Pedome - 2; Pousada de Saramagos - 3; Requião - 3; Riba de Ave - 4; Ribeirão - 9; Ruivães - 2; Novais - 1; Vale São Martinho - 2; Vermoim - 3; Vilarinho das Cambas - 2.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca competente em matéria cível.

Vila Nova de Famalicão, 19 de agosto de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Mendes)